



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Iturama

Parecer nº 77/IEF/NAR ITURAMA/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0014816/2024-96

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: LD Florestal S.A.	CPF/CNPJ: 29.640.008/0001-02
Endereço: Estrada BR 365 s/nº - km 574 parte	Bairro: Zona Rural
Município: Indianópolis	UF: MG
Telefone: (34) 3245-0045	E-mail: contato@jayaambiental.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(_) Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Leila de Oliveira Marques	CPF/CNPJ: 476.367.936-87
Endereço: Rua Esmeralda, 433	Bairro: Novo Horizonte
Município: Ituiutaba	UF: MG
Telefone: (34) 99987-2424	E-mail: contato@jayaambiental.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Cruz da Retirada Bonita	Área Total (ha): 70,50
Registro nº 16.519	Município/UF: Campina Verde - MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG - 3111101-9029.7AD9.C498.419F.AB85.5997.C8E0.E850

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	488	árvore isoladas - unidade em 19,968 hectares.		

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	40	árvore isoladas - unidade em 8,5015 hectares.	630.679	7.861.439

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura	Silvicultura	8,5015 hectares.

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Árvores isoladas áreas comuns de pastagem.		8,5015 hectares.

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha		68,0459	metros cúbicos
Madeira de floresta nativa		6,80	metros cúbicos

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/07/2024.

Data da vistoria: 19/07/2024.Data de emissão do parecer técnico: 09/08/2024.

2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação do empreendedor no qual requer a intervenção ambiental, sendo **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 488 unidades em 19,968 hectares** (convencional), conforme requerimento protocolado nº (88313112) no empreendimento denominado **Fazenda Cruz da Retirada Bonita – matrícula 16.519** localizada município de Campina Verde - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário Leila de Oliveira Marques CPF - 476.367.936-87, e como, requerente, responsável pela Intervenção Ambiental, **LD Florestal S.A. CNPJ - 29.640.008/0001-02** é pretendido na área objeto de exploração a implantação de Silvicultura.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel rural com área total de **70,50 hectares representando 2,35 módulos fiscais**, situado na **Fazenda Cruz da Retirada Bonita – matrícula 16.519** localizada município e comarca de Campina Verde - MG, tendo como proprietário Leila de Oliveira Marques CPF - 476.367.936-87, e como, requerente, responsável pela Intervenção Ambiental, **LD Florestal S.A. CNPJ - 29.640.008/0001-02**, porem com área encontrada de **70,04 hectares** no levantamento topográfico referente ao uso do solo realizado pela RESPONSÁVEL TÉCNICA do levantamento de campo e planta topográfica apresentada (94406424), Bruna Queiroz CREA nº 161700 - D com sua respectiva ART MG 20243230500 foi devidamente vistoriado constatado que o imóvel está inserido no **Bioma Mata Atlântica - Lei nº 11.428/2006**, com características e fisionomia vegetal observado no imóvel do Cerrado e Campo Cerrado localizado na Bacia hidrográfica do Rio Paranaíba com vulnerabilidade natural alta, média e baixa, prioritária para conservação muito alta, alta, média e baixa, **não está inserida em áreas de conservação da biodiversitas** conforme análise realizada no site do IDESSEMA a cobertura vegetal do município no imóvel objeto de requerimento é de 9,18% a propriedade apresenta topografia de relevo plano e ondulado, com declividade variando de 05° a 45°, com solo de textura média argilo - arenoso (latossolo Vermelho amarelo), a atividade está sendo desenvolvida no imóvel é a pecuária.

O imóvel esta declarado no **CAR MG-3111101-9029.7AD9.C498.419F.AB85.5997.C8E0.E850**

As descrições das áreas do imóvel com referência ao uso do solo encontra descrito na legenda da planta topográfica documento peticionado Sei nº (94406424) sendo de inteira responsabilidade do RESPONSÁVEL TÉCNICO do levantamento de campo Bruna Queiroz CREA nº 161700 - D com sua respectiva ART MG 20243230500.

As espécies mais comuns no imóvel e em seu entorno são: angico, Ipê, Jatobá, Aroeira, Pequi, barbatimão, itapicuru, pau terra entre outras e espécies de vegetação rasteira e arbustiva. Entre as espécies de animais podemos destacar: raposa, seriema, codorna, perdiz, mutum, ema, veado, anta, cateto, queixada além de espécies de répteis e anfíbios que estão em constante transmigração.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG - 3111101-9029.7AD9.C498.419F.AB85.5997.C8E0.E850.
- Área total: 70,0452 ha [área total indicada no CAR]
- Área de reserva legal: 14,1711 ha [área de RL indicada no CAR]
- Área de preservação permanente: 0,8435 ha [área de APP indicada no CAR]
- Área de uso antrópico consolidado: 31,1219 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]
- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada:

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

Formalização da reserva legal:

(x) Proposta no CAR e planta topográfica, não aprovada () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

- (x) Dentro do próprio imóvel.
() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade.
() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02 fragmentos no perímetro do imóvel em vegetação nativa.

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR peticionado, deverá estar conforme planta topográfica apresentada referente ao uso do solo. O requerido pelo empreendedor, não contempla análise de reserva legal.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Na área objeto de solicitação pelo empreendedor o qual requer a intervenção ambiental **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 488 unidades em 19,968 hectares** (convencional), conforme requerimento protocolado nº (88313112) no empreendimento denominado **Fazenda Cruz da Retirada Bonita – matrícula 16.519** localizada município de Campina Verde - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário Leila de Oliveira Marques CPF - 476.367.936-87, e como, requerente, responsável pela Intervenção Ambiental, **LD Florestal S.A. CNPJ - 29.640.008/0001-02** é pretendido na área objeto de exploração a implantação de Silvicultura.

O material lenhoso será utilizado: **Comercialização, uso interno no imóvel ou empreendimento, incorporação ao solo dos produtos florestais in natura e doação**, conforme apresentado em requerimento peticionado nº.(88313112).

Taxa de Expediente: 1401336514752 \$ 760,28.(88313192)

Taxa Florestal lenha: 2901336514521 \$ 1.840,98. (88313195)

Madeira de Floresta nativa: 2901336514602 \$ 705,39.(88313193)

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: alta, média e baixa.
- Prioridade para conservação da flora: média.
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não.
- Unidade de conservação: Não
- Áreas indígenas ou quilombolas: Não.
- Outras restrições: Não.

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas:

- Atividades licenciadas:

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento:

- Número do documento: Certificado.

5.3 Vistoria realizada:

O imóvel rural foi vistoriado in-loco e analisado por imagem remota através de fontes IDE Sisema e site <https://plataforma.scccon.com.br> possui área total de **70,50 hectares representando 2,35 módulos fiscais**, situado na Fazenda Cruz da Retirada Bonita – matrícula **16.519** localizada município e comarca de Campina Verde - MG, tendo como proprietário Leila de Oliveira Marques CPF - 476.367.936-87, e como, requerente, responsável pela Intervenção Ambiental, LD Florestal S.A. CNPJ - **29.640.008/0001-02**. Cujo a finalidade e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de **488 unidades em 19,968 hectares** (convencional), conforme requerimento protocolado nº (88313112) no empreendimento denominado Fazenda Cruz da Retirada Bonita – matrícula **16.519** localizada município de Campina Verde - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário Leila de Oliveira Marques CPF - 476.367.936-87, e como, requerente, responsável pela Intervenção Ambiental, LD Florestal S.A. CNPJ - **29.640.008/0001-02** é pretendido na área objeto de exploração a implantação de Silvicultura.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: do imóvel rural pode variar de **05° a 45°**.

- Solo: latossolo vermelho - amarelo.

- Hidrografia: A área de preservação permanente existente no imóvel é composta por 02 nascentes, curso hídrico e Rio Paranaíba. no imóvel existe na coordenada X - **630.725** e Y - **7.861.408 22 k**, devidamente constatado em vistoria existe uma Bacia de Contenção de Aguas pluviais, advinda das partes mais altas do imóvel rural conhecido como chapadão, de acordo com legislação ambiental em vigor não é considerado como área de preservação permanente. Lei 20.922/2013 Art 09 § 2º Não são consideradas APPs as áreas localizadas no entorno de reservatórios artificiais de água que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: **Bioma Cerrado**, pastagem, árvores isoladas em áreas comuns.

6. ANÁLISE TÉCNICA

Por fim, após, vistoria no imóvel rural, analise remota, analise técnica, do requerimento protocolado para finalidade do corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de **488 unidades em 19,968 hectares** (convencional), conforme requerimento protocolado nº (88313112) no empreendimento denominado Fazenda Cruz da Retirada Bonita – matrícula **16.519** localizada município de Campina Verde - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário Leila de Oliveira Marques CPF - 476.367.936-87, e como, requerente, responsável pela Intervenção Ambiental, LD Florestal S.A. CNPJ - **29.640.008/0001-02** é pretendido na área objeto de exploração a implantação de Silvicultura.

No entanto após a vistoria foi solicitado ajustes e correção na correção na planta topográfica nas áreas requeridas que seriam objetos de exploração florestal para Intervenção Ambiental, pois na presente data da vistoria foi constatado que parte da área requerida para exploração florestal não caracterizavam mais como árvores isoladas, e sim como vegetação nativa com fitofisionomia de formação de campo cerrado. Após correção na planta topográfica na área objeto de exploração, apresenta nova contagem de árvores na área passível de exploração solicitado feita através do ofício nº 53 IEF NAR - Iturama datado de 22/07/2024 documento SEI (93027168).

Portanto após adequação na solicitação feita através do ofício 53 o técnico **DEFERE PARCIALEMNTE** o requerimento para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de **40 unidades em 8,5015 hectares** (convencional), das **(488 unidades requeridas em 19,968 hectares)** conforme requerimento protocolado nº (88313112) no empreendimento denominado Fazenda Cruz da Retirada Bonita – matrícula **16.519** localizada município de Campina Verde - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário Leila de Oliveira Marques CPF - 476.367.936-87, e como, requerente, responsável pela Intervenção Ambiental, LD Florestal S.A. CNPJ - **29.640.008/0001-02** é pretendido na área objeto de exploração a implantação de Silvicultura.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licença ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Exemplo de medidas mitigadoras:

- Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento.
- Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.
- Utilizar meios de afugentamento de fauna.

7.CONTRÔLE PROCESSUAL

8.CONCLUSÃO

Após após a vistoria adequação, solicitado feita através do ofício nº 53 IEF NAR - Iturama datado de 22/07/2024 documento SEI (93027168), ajustes e correção na correção na planta topográfica nas áreas requeridas que seriam objetos de exploração florestal para Intervenção Ambiental, na presente data da vistoria foi constatado que parte da área requerida para exploração florestal **não caracterizavam mais como árvores isoladas**, e sim como vegetação nativa com fitofisionomia de formação de campo cerrado. Após correção na planta topográfica na área objeto de exploração, nova contagem de árvores na área passível de exploração.

Portanto após adequação na solicitação feita através do ofício 53 o técnico **DEFERE PARCIALEMNTE** o requerimento para o **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de (40 unidades em 8,5015 hectares) convencional**, das **(488 unidades requeridas em 19,968 hectares)** conforme requerimento protocolado nº (88313112) no empreendimento denominado **Fazenda Cruz da Retirada Bonita – matrícula 16.519** localizada município de Campina Verde - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário Leila de Oliveira Marques CPF - 476.367.936-87, e como, requerente, responsável pela Intervenção Ambiental, LD Florestal S.A. CNPJ - 29.640.008/0001-02 é pretendido na área objeto de exploração a implantação de Silvicultura.

Observação: Os estudos apresentados sobre contagem de árvores é de inteira responsabilidade de Francycelen Fernandes de Souza Faria RESPONSÁVEL TÉCNICA CRBio 057765/04 - D com sua respectiva ART 20241000105732 e planta topográfica referente ao uso do solo com levantamento das APPs e Reserva Legal é de inteira responsabilidade de Bruna Queiroz CREA nº 161700 - D com sua respectiva ART MG 20243230500. A delimitação das APPs deverá seguir na integra a Lei 20.922/2013 no seu Art 8º e Art 9º.

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal 1500575144686 R\$ 2.371,01.
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ricardo Queiroz Vilela Lima

MASP: 12.416.52 -5.

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Queiroz Vilela Lima, Servidor**, em 21/08/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94446243** e o código CRC **A688EA5D**.